

Executivo 3

QUINTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3601/2009-DG/PROJUR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42284

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito Substituto da Comarca de Breu Branco, Acrísio Tajra de Figueiredo, solicitou através do ofício nº 843/2009, a Suspensão do Direito de Dirigir veículo automotor, do Sr. ALAN FURLAN, RN nº 03871709857, com fulcro no artigo 293 do CTB, nos autos do processo nº 2009.2.000262-9.

R E S O L V E :

Art. 1º - Suspender, o direito de dirigir do Sr. ALAN FURLAN, RN nº 03871709857, em razão de ordem judicial.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 29 de Outubro de 2009.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3486/2009 -DG/PROJUR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42280

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometem determinadas infrações de trânsito ou atingem a contagem de vinte pontos, nos prontuários de suas Carteiras Nacionais de Habilitação, no período de doze meses;

CONSIDERANDO que tramitou neste Departamento os processos administrativos protocolizados sob os números 2009/218677, 2009/218683, 2009/218693, 2009/218695, 2009/218672 e 2009/218679.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor abaixo, a contar da data do efetivo recolhimento das CNH's no setor competente, deste Departamento.

CONDUTOR	PRONTUÁRIO	ARTIGOS RELACIONADOS	PRAZO DE SUSPENSÃO
JAIRO HENRIQUE DOS SANTOS MAIA	144994120	Art. 244, I do CTB	02 (DOIS) MESES
JAIRO HENRIQUE DOS SANTOS MAIA	144994120	Art. 244, I do CTB	01 (UM) MÊS
JAIRO HENRIQUE DOS SANTOS MAIA	144994120	Art. 244, I do CTB	01 (UM) MÊS
JAIRO HENRIQUE DOS SANTOS MAIA	144994120	Art. 244, II do CTB	01 (UM) MÊS
JAIRO HENRIQUE DOS SANTOS MAIA	144994120	Art. 244, II do CTB	01 (UM) MÊS
JAIRO HENRIQUE DOS SANTOS MAIA	144994120	Art. 244, I do CTB	02(DOIS) MESES

Art. 2º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir;

Art. 3º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Art. 4º - DETERMINAR aos Agentes de fiscalização de trânsito que autuem com base no art. 162, II do CTB, o condutor flagrado na direção de veículo automotor, durante o período da suspensão, devendo ainda ter a CNH cassada, nos termos do art. 263, I do CTB.

Art. 5º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 30 de Outubro de 2009.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3700/2009/DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42455

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22,incisos II,V e X, da lei 9.503,23 de setembro de 1997,que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602,22 de fevereiro de 1998; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº074/98, nº 168/2004, nº169/05 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, os termos da Portaria nº 47/99 do Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN e demais normativas afins; CONSIDERANDO o requerimento da EMPRESA SEMENSATE & PONTES LTDA, CNPJ nº. 10.360.751/0001-72, nome de fantasia: AUTO ESCOLA CASTELO, junto a este Órgão.

CONSIDERANDO que o foram atendidas as exigências legais;

R E S O L V E :

Art.1º CREDENCIAR O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES-CFC CASTELO (CLASSIFICAÇÃO A/B), registrado sob o nº1288, para ministrar o curso teórico/técnico e prática de direção veicular, com atuação no DISTRITO DE CASTELO DE SENHOS, jurisdição do Município de Altamira /PA.

Art.2º O credenciamento a que se refere o Artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação desta portaria, salvo determinação contraria do Departamento de Trânsito do Estado

Art.3º ficam revogadas as disposições em contrárias

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 06 de novembro de 2009.

Joercio Fontinelli Barbalho
Diretor das Unidades Regionalizadas

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42138

Convênio: 29/2009

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio A execução do Projeto "SORRINDO COM SEGURANÇA", visando a Reabilitação do Sistema Estomatognático dos Funcionários do DETRAN/PA, devolvendo sua Função Estética, Mastigatória e Fonética, Garantindo Portanto Melhoria no Estado Bio-Psico-Social, Refletindo, Diretamente em seu Comportamento e Desempenho de suas Atividades Profissionais.

Valor Total: 10,950.50

Assinatura: 10/11/2009

Vigência: 10/11/2009 a 09/11/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06303121147280000	339039	0261000000	Estadual
06122012545340000	339039	0261000000	Estadual
06128121147260000	339039	0261000000	Estadual
06128121147270000	339039	0261000000	Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: SABER

Endereço: Travessa Pirajá - de 1445/1446 ao fim, 2278

CEP. 66095470 - Belém/PA

Concedente: DETRAN/PA

Ordenador: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42395

Convênio: 17/2009

Objeto: REPASSE DE RECURSOS OBJETIVANDO O CUSTEIO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PRESTADOS POR AQUELA ENTIDADE AOS PORTADORES DE AUTISMO NO ESTADO DO PARÁ.

Valor Total: 354,511.20

Assinatura: 11/11/2009

Vigência: 11/11/2009 a 11/08/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10301118626110000	335041	0103000000	Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: FUNDAÇÃO ESPECIAL PERMANENTE - CASA DA ESPERANÇA

Endereço: Passagem Evangélica, 07

CEP. 67113540 - Ananindeua/PA

Concedente: MARIA SILVIA MARTINS COMARU LEAL

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42307

Contrato: 62/2009

Objeto: Execução de serviços pela contratada em dar suporte ao evento "Reunião de Avaliação do Programa de Controle da Dengue", de acordo com o Termo de Referência parte integrante do Pregão Eletrônico nº 209/2009

Valor Total: 121,000.00

Data Assinatura: 11/11/2009

Vigência: 11/11/2009 a 11/02/2010

Pregão Eletrônico: 209/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10121125349530000	339039	0149001829	Federal
10128122147800000	339039	0149001829	Federal

Contratado: Idéia Agência de Comunicação Integrada LTDA

Endereço: Travessa Apinagés - até 282/283, 199

CEP. 66025-080 - Belém/PATelefone: 9132221030

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/ SESPA/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42316

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DAR SUPORTE AO EVENTO DENOMINADO "OFICINA DE ATUALIZAÇÃO EM MANEJO CLÍNICO DE PACIENTES COM SUSPEITA DE DENGUE E DIAGNÓSTICO PRECOCE DA DOENÇA".

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. JOÃO BATISTA DUARTE DE SOUSA, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, num total de R\$-48.200,00;

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/SESPA/2009: R\$-48.200,00 (QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS).

Belém (Pa), 11/11/2009.

Maria Silvia Martins Comarú Leal
Secretária de Estado de Saúde Pública

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42424

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 11/11/2009

Valor: 340,200.00

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2007

Contrato: 7/2007

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	339039	0149000000	Federal

Contratado: Hospital Maternidade do Piriá LTDA

Endereço: Avenida Treze de Maio, Bairro: Centro, 1000

CEP. 68618-000 - Nova Esperança do Piriá/PA

Telefone: 9138171186

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVENIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42506
CONVÊNIO Nº/EXERCÍCIO: 31/2008

Nº DO TERMO: 4º

PARTÍCIPEs: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

ONDE SE LÊ: Termo Aditivo: 5

LEIA-SE: Termo Aditivo: 4

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Silvia Martins Comarú Leal - Secretária de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº. 1182 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42330

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei

Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos da Cláusula sétima do Contrato nº 051/2009.

R E S O L V E :

I – Designar o servidor JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LOBO, matrícula nº 5762-1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.